



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 314/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 383/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 383/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, informamos:

1, 2 e 6 - Atualmente não há faltas dos medicamentos mencionados, insulina NPH, fluoxetina, clonazepam, salbutamol, amoxicilina e omeprazol. Em relação ao insumo para aplicação de insulina, não há falta das seringas de 1 ml.

3 - Não. A municipalidade realiza cobranças junto aos fornecedores, quando há atraso na disponibilização de medicações.

4 - Devido ao município possuir as seringas de 1ml, e, também, ao fato dos medicamentos mencionados se encontrarem normalizados, não houve registro de prejuízo aos tratamentos dos pacientes.

5 - Sim.

6 - Prejudicada.

7 - A municipalidade realiza controle e análises diárias, através de sistema informatizados para gestão dos estoques e tomadas de providências cabíveis a fim de garantir o fornecimento regular dos itens.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 04/08/2025

HORA: 13:58



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 383/2025

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a
falta de medicamentos na rede pública
de saúde, neste município.
Chave: 18813

PROTOCOLO
05822/2025